



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.172 =

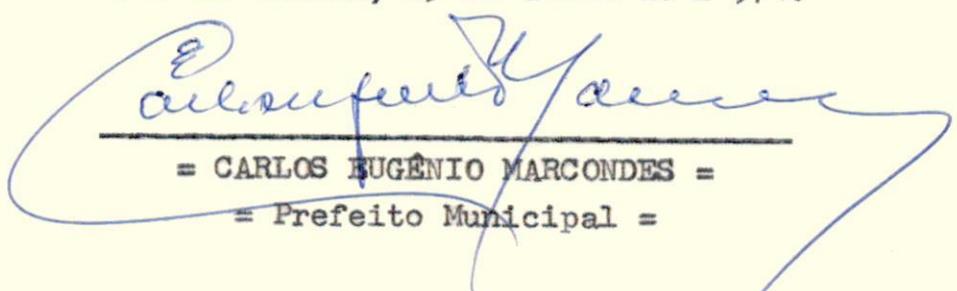
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas no dia 18 de abril de 1974 a 17 de maio de 1974, aos srs. Jorge Ribeiro, João Miguel dos Santos, Francisco Luiz da Costa, João Farias, Luiz Lourenço, José Benedito da Silva, Jorge dos Santos Silva, José Malaquias de Oliveira, Joaquim Fernandes, Pedro Ledoino/de Sales, Jorge João da Silva, Geraldo Rufino de Souza, José / Estevam dos Santos, Carlos José Pereira, Paulo José Pereira e do dia 15 de abril de 1974 a 14 de maio de 1974, ao sr. Benedito Antonio de Moraes.

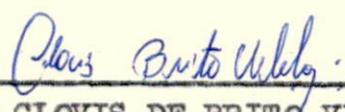
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal a 15 de abril de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =